

Lei nº 227, de 20 de junho de 1956

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Uchoa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria municipal, um crédito especial de Cr. \$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento das seguintes despesas:

- | | |
|---|-----------|
| I - Reforma da motorizada e aquisição de pneus novos para a mesma | 50.000,00 |
| II - Reforma do caminhão | 17.000,00 |
| III - Aquisição de uma carroça nova para transporte de lixo | 7.000,00 |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados os remanescentes do saldo de caixa provindo do exercício anterior, reforçado pelo excesso de arrecadação previsto.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de junho de 1956.

O Prefeito Municipal:

Aguiar Filho
Registrada e publicada na data supra.
Stau
Secretário da Prefeitura